



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E
nº. <u>33750</u> pág. <u>1011</u>
de: <u>25 / 04 / 2018</u>
Caderno: <u>Public. Diversas</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 149/2018	
INTERESSADO (A):	Tarciana Almeida de Paula
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração referente à data da atualização monetária de valor a ser devolvido no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 013/2012.
PROCESSO Nº:	062.00739.2013-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 586/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM que reprovou as Contas da Senhora **Tarciana Almeida de Paula**, determinando a devolução dos recursos recebidos no âmbito do Edital nº 013/2012 – PCE e a aplicação de penalidade com a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

b) o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada, para que a atualização monetária do valor a ser devolvido aos cofres públicos seja até a data de sua manifestação em Tomada de Contas Especial, em 09/06/2017,

#### DECIDE:

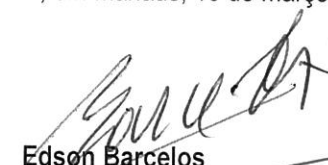
I **DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela Senhora **Tarciana Almeida de Paula**, para que a atualização monetária do valor devido seja até a data de sua manifestação em fase de Tomada de Contas Especial, em 09/06/2017;

II **MANTER** inalterados os itens II e IV da Decisão nº 586/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro